



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **PORTARIA 040/2024**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim SC.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO **William Borges dos Reis**, Diretor do Foro da comarca de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA N. 183 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**, da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, que DESIGNOU **Francieli Martins de Oliveira**, CPF **\*\*\*.382.099-\*\***, para responder interinamente pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim - CNS 150268, da comarca de Ipumirim, **a partir de 1º de novembro de 2024, inclusive;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim SC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial; e,

**CONSIDERANDO** decisão nos autos n. 0072609-05.2024.8.24.0710.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente e, com ele o atendimento externo e os prazos em curso, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim SC, no dia 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ipumirim(SC), data da assinatura digital.

## **WILLIAM BORGES DOS REIS**

Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ipumirim SC



Documento assinado eletronicamente por **William Borges dos Reis, Diretor do Foro**, em 29/10/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8772872** e o código CRC **5CCF8E2D**.